



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

### EDITAL Nº 03/22 - SA/DECIGI/2022

Processo nº 23075.003950/2022-31

A Comissão Eleitoral, aprovada pela Plenária Departamental de Ciência e Gestão da Informação em 02 de fevereiro de 2022, em observância ao estabelecido pelo Edital 01/2022-SA, torna pública a homologação prévia da inscrição para **Chefe e Suplente do Departamento de Ciência e Gestão da Informação**:

**Nome da Chapa: Socialização e Conhecimento**

**Nome do Candidato a Chefe de Departamento: Prof. Dr. Rodrigo Eduardo Botelho Francisco**

**Nome do Candidato a Suplente: Prof. Dr. Elder Lopes Barboza**

A Comissão Eleitoral não recebeu inscrições de chapas para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Gestão da Informação** até 17/04/2022 (conforme cronograma divulgado no **EDITAL Nº 02/22 - SA/DECIGI/2022**) e prorroga o prazo de inscrição **até às 23h59 do dia 22/04/2022**, atualizando o calendário conforme segue:

- 25/04/2022 - Divulgação da homologação prévia das inscrições pela Comissão Eleitoral para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Gestão da Informação**;
- 27/04/2022 - Prazo final para recursos quanto à homologação prévia das inscrições para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Gestão da Informação**;
- 29/04/2022 - Divulgação da homologação definitiva das inscrições pela Comissão Eleitoral para **Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Gestão da Informação**.

As demais datas do cronograma do **EDITAL Nº 02/22 - SA/DECIGI/2022** estão mantidas.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

**Profa. Dra. Denise Fukumi Tsunoda**

Presidente da Comissão Eleitoral

**Maikel Alef Índio Matozo Ceolin**

Representante Técnico-Administrativo

**Pedro Eduardo Galvão Cardoso**

Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/04/2022, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4433308** e o código CRC **D3629B69**.